



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 117, de 3 de março de 2026

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2023;

considerando o contido no Ofício nº 189/2026/SMRH, de 2 de março de 2026, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.007610/2026-01),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, a contar de **5 de março de 2026**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Leticia Schultz Pesarini;
- b) Rita Isabel da Silva Seidã;
- c) Sheila Midori Jouti;
- d) Rosane Dias Pinto;
- e) Fernanda Martinati de Souza Marques; e
- f) Alana da Silva Oliveira.

II - no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Tanihara Sabedra Garcia; e
- b) Redinel Ignacio Costa.

III - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Anderson Queiroz dos Santos;
- b) Vitor Gonçalves Schmidt;
- c) Alessandra Duartes da Silva Machado; e
- d) Camila Biiherer de Toledo.

IV - no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Angela Maria Meneses Santos; e

V - no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Joislaine Gonçalves Rech.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 2 de 31

### **PORTARIA Nº 118**, de 3 de março de 2026

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2024;

considerando o contido no Ofício nº 189/2026/SMRH, de 2 de março de 2026, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.007610/2026-01),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, a contar de **5 de março de 2026**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2024:

I - no cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 03, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Edson José Rech;

II - no segundo cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Ana Livia da Silva Richard;

III - no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Danilo Maranhão de Oliveira; e

IV - no cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Felipe César de Oliveira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 119**, de 3 de março de 2026

Ascende a servidora **Marisete de Matos Henrique** ao cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 3 de 31

considerando a aprovação da servidora **Marisete de Matos Henrique** no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de Professor II T20;

considerando, ainda, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 10.718, de 2 de março de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a servidora **Marisete de Matos Henrique** ascendida do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **5 de março de 2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 120, de 3 de março de 2026

Exonera, a pedido, **Sergio Luiz Gallina** do cargo em comissão de Diretor de Obras Viárias, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 195/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e no requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 10.566, de 2 de março de 2026 (Processo SEI nº 01.06.007822/2026-81),

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, **Sergio Luiz Gallina** do cargo em comissão de Diretor de Obras Viárias, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, Matrícula nº 907521, a contar de **2 de março de 2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 4 de 31

### **PORTARIA Nº 121**, de 3 de março de 2026

Exonera, a pedido, **Andréia Ferreira Sanches da Silva** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 196/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 10.564, de 2 de março de 2026 (Processo SEI nº 01.06.007827/2026-11),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, **Andréia Ferreira Sanches da Silva** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Matrícula nº 980341, a contar **2 de março de 2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 5 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 330, de 3 de março de 2026

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 010/2026, da Secretaria do Meio Ambiente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para viagem ao Município de Triunfo/RS, com a finalidade de realização de visita técnica à empresa Bio Plataforma de Biossoluções, com caráter institucional e técnico. O objetivo é verificar in loco as atividades, estrutura, tecnologias utilizadas e os possíveis impactos ambientais decorrentes de sua instalação e operação, incluindo geração e destinação de resíduos, emissões, efluentes, controle ambiental e conformidade com a legislação vigente. Saída de Toledo prevista para o dia 4/03/2026, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 6/03/2026, às 23h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NUMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LUCIANA ALVES FOGACA	SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE	***.051.179**	907431	2,5	1.125,00
2	DONIZETE DOS REIS OLIVEIRA JUNIOR	ENGENHEIRO AMBIENTAL I	***.786.106-**	890091	2,5	625,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 03/03/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097219** e o código CRC **70DB4E61**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 6 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 331, de 3 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **THIAGO D'ARISBO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 011/2026, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **THIAGO D'ARISBO**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, CPF nº \*\*\*.249.029-\*\*, MATRICULA 906251, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), em virtude de viagem oficial à cidade de Triunfo/RS, entre os dias 4 e 6 de março de 2026, com a finalidade de realização de visita técnica à empresa Bioo Plataforma de Biossoluções, com caráter institucional e técnico. O objetivo é verificar in loco as atividades, estrutura, tecnologias utilizadas, os impactos socioeconômicos regionais e os possíveis impactos ambientais decorrentes de sua instalação e operação, incluindo geração e destinação de resíduos, emissões, efluentes, controle ambiental e conformidade com a legislação vigente, conforme agenda: Previsão de saída de Toledo: 4 de março de 2026, às 8h. Previsão de retorno a Toledo: 6 de março de 2026, às 23h00.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 03/03/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097221** e o código CRC **D3C0AB97**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 7 de 31

### PORTARIA SRH Nº 327, de 3 de março de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido na denúncia encaminhada na Ouvidoria da Saúde de nº 2879057/2026, e demais documentos gerados por apuração prévia,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH, e Portaria SRH nº 2607, de 17 de junho de 2025,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido na denúncia encaminhada na Ouvidoria da Saúde de nº 2879057/2026, e demais documentos gerados por apuração prévia, que passam a constituir peças informativas deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Adriana Senger da Silva, como Presidente;
- II – Eliane Janida de Souza Claudino;
- III – Danieli Bringmann.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 8 de 31

### PORTARIA SRH Nº 328, de 3 de março de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando recomendação do Relatório Final do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 2058, de 22 de abril de 2025,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH, e Portaria SRH nº 2607, de 17 de junho de 2025,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme recomendação do Relatório Final do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 2058, de 22 de abril de 2025, que passa a constituir peça informativa deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Loide Favaro Alves, como Presidente;
- II – Ana Claudia Pedreira Takemori;
- III – Lucimara Ribeiro da Silva.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 9 de 31

### **PORTARIA SRH Nº 329, de 3 de março de 2026**

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 179/2026/SMED, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH, e Portaria SRH nº 2607, de 17 de junho de 2025,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 179/2026/SMED, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Douglas Silvestre Cabral, como Presidente;
- II – Janiele Sodre Bueno;
- III – Ruth da Silva Lemes.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 10 de 31

### MUNICÍPIO DE TOLEDO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMAD/COORDPAS Nº 014/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Instauração de Processo Administrativo Sancionador para apuração de possíveis infrações editalícias e contratuais.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando os pedidos de abertura de Processo Administrativo Sancionador, de 28 de agosto de 2025, da Secretaria da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a instauração do Processo Administrativo Sancionador nº 028/2026, para apurar possíveis infrações aos itens dos Editais nº 06/2025 e 05/2025, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 27.2.2 e 27.2.4 dos Editais, bem como artigo 156, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º do Decreto nº 1.011/2023.

Art. 2º. Designar GISELE MERCEDES SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 846641, FELIPE AUGUSTO LAZZARIN, matrícula nº 856741 e SIDNEI BORGES, matrícula nº 863081, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações editalícias praticadas pela empresa.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado digitalmente*  
MARCELO DOUGLAS MARQUES  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 3, de 1º de janeiro de 2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 11 de 31

### MUNICÍPIO DE TOLEDO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA SMAD/COORDPAS Nº 015/2026, de 03 DE MARÇO DE 2026.

Instauração de Processo Administrativo Sancionador para apuração de possíveis infrações editalícias e contratuais.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o pedido de abertura de Processo Administrativo Sancionador, de 27 de fevereiro de 2026, da Secretaria da Saúde,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a instauração do Processo Administrativo Sancionador nº 029/2026, destinado à apuração de possíveis infrações aos itens do Edital nº 8/2022 (Concorrência) e as Cláusulas do Contrato nº 523/2023, com a consequente aplicação das sanções previstas no item 30 do Edital, bem como nas Cláusulas do mencionado Contrato, no artigo 87, da Lei nº 8.666/1993 e no artigo 4º do Decreto nº 1.012, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Designar MATHEUS FERNANDO ARENDT, matrícula nº 995191, KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROAM, matrícula nº 843311 e MARIANA SHIRAKURA, matrícula nº 767281, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado digitalmente*  
MARCELO DOUGLAS MARQUES  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 3, de 1º de janeiro de 2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 12 de 31

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 87

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), Lei nº 2.074/2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - Magistério) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 03/2023:

#### PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º AC	NORIELYS FERNANDEZ GUEVARA

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
782º AC	DANIELLA SILVA DOS SANTOS SAKSER
783º AC	NATALY RIBEIRO DE SOUZA
784º AC	ROSILDA DA SILVA DE OLIVEIRA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **04 a 10 de março de 2026**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de março de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 13 de 31

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 29

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2024:

#### PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º AC	BRUNA ALVES TULIO

#### PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º AC	MARIA EDUARDA RAPKIEWCZ QUADROS
7º AC	VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO

#### PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - CIRURGIÃO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º AC	VICTOR SZABO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **04 a 10 de março de 2026**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de março de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 14 de 31



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria do Meio Ambiente

A Secretaria do Meio Ambiente torna público, em decorrência do Ofício nº 745/2025-SMMA, que todos os proprietários que não receberam o comunicado público acompanhado da autuação, via correios, estão sendo comunicados neste momento, e que os mesmos poderão se defender da(s) autuação(ões) emitidas entre os dias 30 de abril de 2024 a 17 de junho de 2024 que foram dispensadas de notificação preliminar, conforme disposto no artigo 233, inciso II da Lei 2.369/2021, passando diretamente à autuação dos proprietários dos imóveis que descumpriram parcial ou integralmente o artigo 14 e 15 da Lei 2.369/2021.

A defesa poderá ser registrada via Protocolo no site do Município ou por meio do protocolo físico no balcão de atendimento da Prefeitura, contendo o número do auto de infração e os dados atualizados do proprietário, num prazo de até 25 dias corridos a contar da data da presente publicação.

A Secretaria do Meio Ambiente está disponível para demais esclarecimentos e dúvidas através do telefone (45) 3196-2306, ou (45) 3196-2300, e pelo e-mail, [meioambiente@toledo.pr.gov.br](mailto:meioambiente@toledo.pr.gov.br).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 162/2024					
PROPRIETÁRIO(A)	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )
L R S EMP. IMOBILIARIOS LTDA	62106	830	0065	0038	306,78m <sup>2</sup>
CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT)					
CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (306,78) × (106,03) = <b>R\$ 1.626,39</b>					

David Mieres

Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 15 de 31

### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC/FNAS) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1\*\*.\*-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.\*\*-34, residente e domiciliado à Rua \*\*, nº \*\*1 apartamento \*\*, Centro, Toledo/PR, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE)**, inscrita no CNPJ sob nº 75.974.931/0001-90, com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo-PR, através de sua representante legal Sra. **NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.\*\*-1–SSP/PR e do CPF nº 309.\*\*-15, residente e domiciliada na Rua \*\*, nº \*\*, em Toledo – PR de ora em diante denominada simplesmente OSC, resolvem modificar bilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a modificação bilateral do Termo de Fomento 006/2023, firmado em 19 de dezembro de 2023, entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 180.631,51 (cento e oitenta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 178.522,47 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)**.

I – Valor de **R\$ 921,84 (novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)** correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro no período de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026 que serão aplicados no objeto do Termo.

II – Redução de **R\$ 3.030,88 (três mil e trinta reais e oitenta e oito centavos)** em razão da redução do valor da parcela de repasse de recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social no mês de dezembro de 2025, em conformidade com o artigo 12 da Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 que assim estabelece: **“Art. 12. Conforme disponibilidade orçamentária e financeira, o FNAS poderá repassar valores parciais para os programas, projetos e blocos de financiamento disciplinados no art. 3º, incisos I a III, de acordo com seus componentes.”**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 006/2023, firmado em 19 de dezembro de 2023, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 3 de janeiro de 2024, do 2º Termo Aditivo, de 8 de abril de 2024, do 3º Termo Aditivo, de 7 de outubro de 2024, do 4º Termo Aditivo, de 3 de abril de 2025, do 5º Termo Aditivo, de 2 de setembro de 2025, do 6º Termo Aditivo, de 10 de dezembro de 2025, do 7º Termo Aditivo, de 26 de janeiro de 2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 3 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
MARIO CÉSAR COSTENARO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

\_\_\_\_\_  
SIMONE BEATRIZ FERRARI  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

\_\_\_\_\_  
NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER  
PRESIDENTE DA ENTIDADE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 16 de 31

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### AVISO

#### EXTRATO CONTRATO Nº 088/2026

##### **PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA

**OBJETO:** Contratação da empresa AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA, sob CNPJ: 09.602.302/0001-04 para realização de inscrição de servidores das Secretarias do Planejamento, Habitação e Urbanismo, da Fazenda e da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos de Toledo, em curso “TransfereGov - Passo a Passo Completo - 100% Prático - Atualizado Conforme Previsto no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 2021 - Aplicar-se-á o Seguinte Regime Simplificado; Portaria Conjunta nº 33 de 2023 - nº 28 e 29 de 2024” a realizar-se no período de 11 de março de 2026 à 13 de março de 2026 – presencial no Município de Maringá - PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 29.922,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e dois reais). Contrato firmado em 3 de março de 2026, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### AVISO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

##### **PROPONENTE:** AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA

**ENDEREÇO:** Rod. Olegário Ferraz, S/N, Complemento: Av. Flamboyant, 105 **CIDADE:** Araçatuba **ESTADO:** SP

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA, sob CNPJ: 09.602.302/0001-04 para realização de inscrição de servidores das Secretarias do Planejamento, Habitação e Urbanismo, da Fazenda e da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos de Toledo, em curso “TransfereGov - Passo a Passo Completo - 100% Prático - Atualizado Conforme Previsto no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 2021 - Aplicar-se-á o Seguinte Regime Simplificado; Portaria Conjunta nº 33 de 2023 - nº 28 e 29 de 2024” a realizar-se no período de 11 de março de 2026 à 13 de março de 2026 – presencial no Município de Maringá - PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 29.922,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e dois reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a efetiva entrega e emissão da nota fiscal/recibo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo. 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/202.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 089/2026

**CONTRATANTE:** Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARIO CÉSAR COSTENARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13240795 SSP/P e do CPF/MF nº 564.268.449-34, e

**CONTRATADA:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Estrada Rural OT 312A – entre as coordenadas 210.175,00mE 7.289.395,00mS e 212.107,00mE 7.286.725,00mS, no município de Toledo-PR.

**VALOR:** R\$ 5.278.659,45 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 3 de março de 2026.

#### CONTRATO Nº 090/2026

**CONTRATANTE:** Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARIO CÉSAR COSTENARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13240795 SSP/P e do CPF/MF nº 564.268.449-34, e

**CONTRATADA:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 17 de 31

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Estrada Rural OT 512 – entre as coordenadas 213.925,00mE 7.263.620,00mS e 213.959,00mE 7.262.212,00mS - no município de Toledo-PR.

**VALOR:** R\$ 1.782.733,10 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 3 de março de 2026.

### CONTRATO Nº 091/2026

**CONTRATANTE:** Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARIO CÉSAR COSTENARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13240795 SSP/P e do CPF/MF nº 564.268.449-34, e

**CONTRATADA:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na estrada rural OT 104 – entre as coordenadas 227.786,00mE 7.257.718,00mS e 227.653,00mE 7.256.631,00mS - no município de Toledo-PR.

**VALOR:** R\$ 1.377.592,67 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 3 de março de 2026.

### CONTRATO Nº 092/2026

**CONTRATANTE:** Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARIO CÉSAR COSTENARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13240795 SSP/P e do CPF/MF nº 564.268.449-34, e

**CONTRATADA:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

**OBJETO:** contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Estrada Rural OT 457F – entre as coordenadas 211.829,00mE 7.267.259,00mS e 209.522,00mE 7.269.719,00mS - no município de Toledo-PR.

**VALOR:** R\$ 4.678.756,87 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 3 de março de 2026.

### CONTRATO Nº 093/2026

**CONTRATANTE:** Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARIO CÉSAR COSTENARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13240795 SSP/P e do CPF/MF nº 564.268.449-34, e

**CONTRATADA:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

**OBJETO:** contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) nas Estradas Rurais OT 302 – entre as coordenadas 24°32'27.70"S 53°52'6.01"O e 24°32'19.16"S 53°52'8.44"O – OT 322A – entre as coordenadas 24°32'0.98"S 53°53'12.74"O e 24°32'53.39"S 53°53'14.02"O – OT 403 – Trecho 01 entre as coordenadas 24°32'36.41"S 53°51'40.81"O e 24°32'27.70"S 53°52'6.01"O, Trecho 02 entre as coordenadas 24°32'1.57"S 53°52'28.69"O e 24°32'7.33"S 53°52'18.69"O, Trecho 03 entre as coordenadas 24°31'52.21"S 53°52'46.50"O e 24°31'19.07"S 53°54'6.04"O – no município de Toledo-PR.

**VALOR:** R\$ 7.293.676,49 (sete milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 3 de março de 2026.

FORO: Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Toledo, 3 de março de 2026.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 18 de 31

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apólice de seguro para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Toledo, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, e ainda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. **DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 23h59 do dia 6 de março de 2026, através do e-mail [licitacamara@gmail.com](mailto:licitacamara@gmail.com) **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.861,36 (seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição para acesso no site <https://www.toledo.pr.leg.br/pagina/aviso-de-contratacao-direta>. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail [licitacamara@gmail.com](mailto:licitacamara@gmail.com) - Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 19 de 31

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



### EMDUR

Empresa de Desenvolvimento  
Urbano e Rural de Toledo

### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

### CONVOCAÇÃO N.º 06/2026

Em cumprimento as determinações do Senhor Cesar Adriano Kruger – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei Municipal n.º 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria n.º 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria n.º 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Concurso Público n.º 01/2022:

#### PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º	SANDRA DIAS FURTADO

A aprovada, ora convocada, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **11/03/2026**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Estado do Paraná, em 04 de março de 2026.

**CESAR ADRIANO KRUGER**

Diretor Superintendente – EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 20 de 31

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025  
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – ano de 2025.

#### I. CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, cadastrada no CNPJ sob o número 77.878.023/0001/28, que teve sua criação autorizada pela Lei 1199/84, publicada em 08 de dezembro de 1984, sendo constituída em 12 de setembro de 1985, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Toledo – PR, com o registro no Livro APJ-01, protocolo 369, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2011, sob o NIRE n.º 41206970904. Tributada pelo Lucro Real, é uma empresa pública municipal, sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, regido por Estatuto, pela Lei Federal n. 13.303/16, Lei Federal 6.404/76, e demais legislações aplicáveis. Com sede no município de Toledo Paraná a Avenida José João Muraro n.º. 1944, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-370 Toledo Paraná.

#### II – Demonstrações Contábeis

##### Balanco Patrimonial (BP)

	2025	2024
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.301.785,48</b>	<b>8.096.463,23</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.593.402,91	2.779.324,99
Dep. Bancários à Vista	767.497,30	2.728,35
Aplicações Financeiras	825.905,61	2.776.596,64
Contas a Receber	1.566.322,61	1.565.403,74
Clientes Nacionais	1.778.718,54	1.800.346,18
(-) Créditos vencidos não liquidados	(212.395,93)	(234.942,44)
Outros Créditos	1.861.098,02	1.146.348,44
Contas a Receber	175.413,14	188.150,59
Adiantamentos a funcionários	164.107,68	35.765,64
Adiantamentos a fornecedores	1.481,49	1.737,47
Impostos Contrib. a Recuperar/Compensar	1.520.095,71	920.694,74
Estoques	2.238.736,57	2.564.955,03
Estoques de produtos e mercadorias	2.238.736,57	2.564.955,03
Outros Ativos	42.225,37	40.431,03
Custos Apropriar -	42.225,37	40.431,03
Não Circulante	12.370.832,63	14.556.525,84
Realizável a Longo Prazo	-	6.000,00
Depósitos Judiciais	-	6.000,00
Imobilizado	30.001.378,65	29.865.496,92
(-) Depreciação	(17.752.946,00)	(15.437.371,06)
Intangível	122.399,98	122.399,98
<b>Total do Ativo</b>	<b>19.672.618,11</b>	<b>22.652.989,07</b>

	2025	2024
<b>PASSIVO</b>		
<b>Circulante</b>	<b>4.652.731,70</b>	<b>4.330.374,52</b>
Fornecedores Nacionais	1.296.840,54	1.336.048,31
Impostos fiscais a Recolher	149.672,60	259.313,12
Salários e Ordenados a pagar	764.532,56	651.311,55
Obrigações Previdenciárias a pagar	579.030,71	442.818,28
Adiantamentos de clientes	1.398,18	1.398,18
Energia elétrica e água	47.853,46	100.453,02
Seguros a pagar	45.273,68	57.831,07
Acordo Judicial	10.815,75	10.815,75
Férias e encargos a pagar	1.757.314,22	1.470.385,24
Não Circulante	23.469,93	23.469,93
Outras Obrigações	23.469,93	23.469,93
Provisão trabalhistas e civil	23.469,93	23.469,93
<b>Total do Passivo</b>	<b>4.676.201,63</b>	<b>4.353.844,45</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>14.996.416,48</b>	<b>18.299.144,62</b>
Capital Social	28.176.257,72	27.821.039,74
Capital Subscrito	28.176.257,72	27.821.039,74
Reservas de Capital	2.223.970,19	2.223.970,19
Correção Monetária do Capital Realizado	2.223.970,19	2.223.970,19
Prejuízos Acumulados	(15.403.811,43)	(11.745.865,31)
Prejuízos Acumulados	(11.745.865,31)	(11.046.416,78)
Resultado do Exercício	(3.657.946,12)	(699.448,53)
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>19.672.618,11</b>	<b>22.652.989,07</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 21 de 31

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025  
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

### Demonstrações do Resultado (DR)

Descrição	Valores em R\$ - 2025	Valores em R\$ - 2024
Resultado líquido do Exercício	-3.657.946,12	-699.448,53
Resultado antes do Imposto s/ Lucro	-3.657.946,12	-699.448,53
Resultado Operacional	-3.657.946,12	-699.448,53
Receita Líquida	41.699.479,67	45.514.498,15
Receita Bruta	45.479.087,38	50.152.262,87
Receitas de serviços - Obras	44.728.915,97	49.486.415,98
Outras receitas Operacionais	750.171,41	663.846,89
Dedução da receita bruta	-3.779.607,71	-4.637.764,72
Custos de Serviços e Produtos	-37.678.103,37	-39.554.973,61
Custo de serviços e obras	-37.678.103,37	-39.554.973,61
Outras Receitas Operacionais	441.484,71	387.520,26
Receitas financeiras	368.039,68	242.650,35
Reversão de Perdas Devedores Duvidosos	22.546,51	10.527,80
Reversão de Provisão trabalhistas/Civil	0,00	0,00
Vendas de sucatas	0,00	130.035,44
Outras Receitas	50.898,52	4.306,67
Despesas Operacionais	-7.970.708,01	-6.967.094,34
Despesas Operac. das atividades em geral	-7.970.708,01	-6.967.094,34
Despesas administrativas	-7.970.708,01	-6.967.094,34
Outras Despesas Operacionais	-150.099,12	-79.398,99
Despesas financeiras	-95.871,61	-45.995,45
Outras Despesas Operacionais	0,00	-29.600,00
Outras Baixas do Ativo Permanente	-54.227,51	-3.803,54

### Fluxo de Caixa: Método Indireto (DFC)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2025	2024
Resultado do exercício	-3.657.946,12	-699.448,53
Ajustes do Exercício anterior	0,00	0,00
Depreciação	5.049.698,43	3.033.376,83
(=) Resultado ajustado	1.391.752,31	2.333.928,30
Variáveis nos Ativos e Passivos		
Aumento em contas a receber	-715.668,45	184.134,33
Redução nos estoques	326.218,46	-91.404,58
Redução em outros ativos Custos apropriar	-1.794,34	245.502,78
Aumento em depósitos judiciais Ativo não circulante	6.000,00	24.961,52
Aumento em fornecedores	-39.207,77	-966.656,54
Redução em provisões	286.928,98	-55.068,17
Redução em contas a pagar	-65.156,95	84.942,16
Aumento em contribuições a pagar	-109.640,52	-150.306,62
Aumento em salários a pagar	113.221,01	-57.521,20
Aumento em obrigações previdenciárias a pagar	136.212,43	136.212,43
(=) Disponibilidades Líquidas aplicadas nas atividades operacionais	-62.887,15	-795.699,50
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Varição do imobilizado	3.114.088,94	-1.588.091,32
Aumento de capital	355.217,98	67.091,00
Baixas do imobilizado	-3.249.970,67	-203.323,75
Baixas de depreciação	-2.734.123,49	-278.626,66
(=) Disponibilidades Líquidas das atividades de investimentos	-2.514.787,24	-2.002.950,73
(=) diminuição das disponibilidades	-1.185.922,08	-464.721,93
Fluxo de caixa Inicial	2.779.324,99	3.244.046,92
Fluxo de caixa Final	1.593.402,91	2.779.324,99
Varição fluxo de caixa	-1.185.922,08	-464.721,93

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

DESCRIÇÃO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO	CAPITAL SOCIAL	Total
Saldo 31/12/2023	2.223.970,19	-11.046.419,78	27.753.948,74	18.931.502,15
Aumento de Capital	0,00	0,00	67.091,00	67.091,00
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos	0,00	-699.448,53	0,00	-699.448,53
Saldo 31/12/2024	2.223.970,19	-11.745.865,31	27.821.039,74	18.299.144,62
Aumento de Capital	0,00	0,00	355.217,98	355.217,98
Lucros ou Prejuízos	0,00	-3.657.946,12	0,00	-3.657.946,12
Saldo 31/12/2025	2.223.970,19	-15.403.811,43	28.176.257,72	14.996.416,48

2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 22 de 31

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025  
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

### III Notas Explicativas

#### 1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis:

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (comparativas). A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base a Lei das Sociedades por Ações Lei 6.404/76, e alterada pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/09, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1330/2010 que trata da Escrituração Contábil e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. A empresa possui prestação pública de contas junto ao Tribunal de Contas do Paraná, portanto, atendo aos termos da NBC TG 1000. As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração do Resultado (DR);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- v. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial (BP) tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da Empresa.

A Demonstração do Resultado do exercício (DR) é uma demonstração dinâmica, que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido de uma empresa que estão gerando lucro ou prejuízo, através do confronto das receitas, custos e resultados, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela empresa. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa.

E a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

A empresa possui contabilidade própria e seu responsável legal declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

#### 2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis:

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

##### A) Moeda funcional:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

##### B) Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

##### Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem, depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

##### Créditos de Curto Prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo, os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também por créditos vencidos e não liquidados.

##### C) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo da própria empresa. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição, e o método para mensuração da avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

##### D) Não Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como não circulantes aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses

##### Outros Ativos a Longo Prazo:

São despesas classificadas a longo prazo que embora registrada no exercício, em curso, são de competências de exercícios subsequente, que serão apropriadas no resultado.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 23 de 31

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025  
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

### Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.

### Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da empresa ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

### E) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorrida até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. Obrigações trabalhistas, previdenciárias;
- ii. Fornecedores e contas a pagar;
- iii. Obrigações fiscais; e
- iv. Demais Obrigações.

### F) Patrimônio Líquido

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, estando inclusos os investimentos realizados pela empresa, mais adições a esses investimentos obtidas por meio de operações rentáveis e retidas para utilização nas operações da entidade (lucros acumulados), menos as reduções nos investimentos da empresa como resultado de operações não rentáveis (prejuízos acumulados).

### G) Receita Bruta e líquida de produtos e serviços

A receita de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços e execução de obras das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

### H) Custos e Despesas

Custos são todos os gastos necessários para que serviços, bens ou produtos produzidos pela empresa sejam executados, sendo assim estão diretamente ligados a atividade fim da empresa. As despesas como gastos que são exigidos para manter a empresa, podem ser classificadas como fixas ou variáveis.

### Balanco Patrimonial (BP)

#### Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos disponíveis, sem restrições para uso imediato, com a finalidade de atender os compromissos da empresa a curto prazo. Os depósitos bancários e aplicações financeiras, que são administradas pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A e os fundos são de baixo risco, e são acrescidos dos rendimentos auferidos.

A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalente de Caixa	2025	2024
Bancos conta movimento	767.497,30	2.728,35
Aplicações financeiras CP	825.905,61	2.776.596,64
Aplicação financeira (aumento de capital Decreto 634/2022)	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.593.402,91</b>	<b>2.779.324,99</b>

#### Nota 02 – Contas a Receber

As Contas a receber correspondem aos valores a receber a curto prazo com execução de obras, prestações de serviços ao município de Toledo PR.

As perdas de créditos com liquidação duvidosa foram constituídas em montante considerado suficiente pela administração para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos, reconhecendo-a imediatamente como uma despesa no resultado em contrapartida à redutora do ativo.

Contas a Receber	2025	2024
Cientes nacionais	1.778.718,54	1.800.346,18
(-) Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa	-212.395,93	-234.942,44
<b>Total</b>	<b>1.566.322,61</b>	<b>1.565.403,74</b>

#### Nota 02.1 – Outros Créditos a Receber

Outros créditos compreendem as Tarifas de Permissão de Uso e Tarifas de Utilização por administrar o espaço do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi no município de Toledo. E outros créditos como adiantamentos a funcionários de férias, e os impostos a compensar.

Outros Créditos	2025	2024
Contas a Receber - Rodoviária	175.413,14	188.150,59
Adiantamentos a Fornecedores	1.481,49	1.737,47
Adiantamentos a funcionários	164.107,68	35.765,64
Impostos a Recuperar/Compensar	1.520.095,71	920.694,74
<b>Total</b>	<b>1.861.098,02</b>	<b>1.146.348,44</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 24 de 31

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025  
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

### Nota 03 – Estoques

O método para mensuração e avaliação das saídas de estoques é o custo médio ponderado, e os estoques para uso e consumo da própria empresa. São armazenados no estoque da oficina: peças, pneus e óleos diesel e lubrificantes para manutenção da frota de veículos e equipamentos; na fábrica de artefatos: cimento, ferro, areia, pedras e outros materiais para uso nas obras ou na fabricação de artefatos de cimento; na Usina de asfalto: CAP, DOP, óleo diesel, xisto, pedras, emulsão asfáltica, e outros matérias. Na Pedreira: óleo e peças para manutenção; e na Pintura: tintas, solventes, microesfera de vidro, tachões.

Estoques	2025	2024
Estoques - Oficina	469.236,30	426.605,45
Matéria Prima - Fabrica de Artefatos	166.803,71	374.682,85
Estoques - Usina de Asfalto	243.639,84	171.377,52
Estoques - Pedreira	0,00	23.824,07
Material Pinturas Diversas	134.129,56	253.071,02
<b>Total</b>	<b>1.013.809,41</b>	<b>1.249.560,91</b>

Os custos da produção, transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os custos dos produtos acabados compreendem matéria-prima, mão de obra direta, e outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção como artefatos de cimento e britagem de material pétreos.

Produtos acabados e elaboração	2025	2024
Produtos acabados - Pétreos e Artefatos de cimento	998.155,03	1.081.680,18
Produtos elaboração	226.772,13	233.713,94
<b>Total</b>	<b>1.224.927,16</b>	<b>1.315.394,12</b>

### Nota 04 – Outros Ativos

São contabilizadas as aplicações de recursos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços serão rateados mensalmente e apropriadas no resultado e o seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiros para veículos que compõe a frota da EMDUR.

Outros Ativos	2025	2024
Seguros da frota apropriar	42.225,37	40.431,03
<b>Total</b>	<b>42.225,37</b>	<b>40.431,03</b>

### Nota 05 - Realizável a Longo Prazo – Depósitos Judiciais

A empresa consta figurada como reclamada em ações trabalhistas, movidas por funcionários. E pleiteado o pagamento de verbas adicionais e horas extras.

Depósitos Judiciais	2025	2024
Depósitos Judiciais	0,00	6.0000,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>6.0000,00</b>

### Nota 06 – Imobilizado

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens e serviços, ou para fins administrativos.

A depreciação dos bens é calculada pelo método linear considerando o valor residual projetada e a estimativa de vida útil dos bens. O imobilizado é baixado quando não há nenhum benefício econômico futuro, eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

#### Composição do Imobilizado:

Bens	Imobilizado acumulado	Depreciação acumulado	valor liquido
Benfeitorias	220.236,69	128.754,46	91.482,23
Equipos. de Informática	554.708,15	310.932,93	233.775,22
Ferramentas	83.790,62	59.378,96	24.411,66
Instalações	719.570,07	292.586,16	426.983,91
Maquinas e Equipamentos	17.620.577,22	9.677.314,56	7.943.262,96
Móveis e Utensílios	309.211,13	144.619,81	164.591,32
Veículos	10.355.667,08	7.139.359,12	3.216.307,96
Construção em andamento	147.617,39	-	147.617,39
<b>total do Imobilizado</b>	<b>30.001.378,65</b>	<b>17.752.946,00</b>	<b>12.248.432,65</b>

### Nota 07 – Bens Intangíveis

Bens intangíveis são de propriedades imateriais de uma empresa que não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, e softwares.

Intangível	2025	2024
Softwares	122.399,98	122.399,98
<b>Total</b>	<b>122.399,98</b>	<b>122.399,98</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 25 de 31

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025  
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

### Nota – 08 Fornecedores e contas a Pagar

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimentos de bens e materiais e da prestação de serviços, os vencimentos para pagamentos estão definidos nos editais e contratos.

CURTO PRAZO	2025	2024
Fornecedores Nacionais	1.296.840,54	1.336.048,31
Impostos e Contribuições a Recolher	149.672,60	259.313,12
Salários e Ordenados a Pagar	764.532,56	651.311,55
Obrigações Previdenciárias a Pagar	579.030,71	442.818,28
Energia Elétrica/ Água	1.398,18	100.453,02
Seguros a pagar	47.853,46	57.831,07
Adto de clientes	45.273,68	1.398,18
Acordo Judicial	10.815,75	10.815,75
<b>Total</b>	<b>2.895.417,48</b>	<b>2.859.989,28</b>

### Nota – 09 Obrigações trabalhistas/Previdenciária e fiscal

As Obrigações trabalhistas compreendem a folha a pagar e seus reflexos até o quinto dia útil do mês subsequente; As Obrigações Previdenciárias que serão recolhidas no mês seguinte conforme calendário oficial, estão relacionadas a folha de pagamento como FGTS, INSS e IRRF; Compõe as obrigações fiscais, PIS a recolher, COFINS a recolher, ISS a recolher, Contribuição sobre o faturamento e outros impostos retidos a recolher.

Obrigações a Pagar	2025	2024
Impostos e Contribuições a Recolher	149.672,60	259.313,12
Salários e Ordenados a Pagar	764.532,56	651.311,55
Obrigações Previdenciárias a Pagar	579.030,71	442.818,28
<b>Total</b>	<b>1.493.235,87</b>	<b>1.353.442,95</b>

### Nota – 10 Provisão de Férias e Encargos a Pagar

A provisão de férias e dos seus encargos sociais, como o próprio nome indica, são estimativas de gastos com as férias dos empregados, e ela deve ser classificada no passivo circulante em relação aos trabalhadores que, no fechamento do período de referência, tiveram adquiridos direito a férias, integrais ou não.

PROVISÃO DE FÉRIAS	2025	2024
Férias	1.446.049,63	1.245.358,34
INSS S/ Provisão de Férias	195.668,02	125.399,44
FGTS S/ Provisão de Férias	115.596,57	99.627,46
<b>Total</b>	<b>1.757.314,22</b>	<b>1.470.385,24</b>

### Nota 11 – Outras Obrigações

As ações trabalhistas contemplam principalmente causas de indenizações, verbas salariais e indenizatórias, como por exemplo, horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade, adicional de assiduidade e vale alimentação, além de multas convencionais, reintegrações e indenizações por dano moral e material decorrentes de acidente do trabalho. As ações cíveis contemplam principalmente ações de indenizações por danos materiais e morais que se encontram em diversas fases processuais de andamento de anos anteriores e no ano de 2025 não houve provisão trabalhistas e civil.

OUTRAS PROVISÕES	2025	2024
Provisão Trabalhistas	7.461,13	7.461,13
Provisão Civil	16.008,80	16.008,80
<b>Total</b>	<b>23.469,93</b>	<b>23.469,93</b>

### Nota 12 – Capital Social

O capital social da Empresa é de R\$ 27.821.039,74 (Vinte sete milhões e oitocentos e vinte um mil, trinta nove reais, setenta e quatro centavos, totalmente subscrito e integralizado. A Prefeitura do Município de Toledo detém 100% das ações. Está representado 27.821.039 por quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 cada.

Capital Social	2025	2024
Capital Social	28.176.257,72	27.821.039,74
<b>Total</b>	<b>28.176.257,72</b>	<b>27.821.039,74</b>

Na tabela abaixo, destacamos o aumento do Capital Social no ano de 2025 através do Decreto 1445 de 28/03/2025 dos seguintes bens:

Descrição	valor R\$
Capital Social	27.821.039,74
Pá carregadeira Caterpillar	136.040,00
Caminhão Volkswagen	65.289,98
Retroscaavadeira 4x4 JCB	153.888,00
<b>Total</b>	<b>28.176.257,72</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 26 de 31

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025  
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

### Nota – 13 Reservas de Capital

A empresa apresenta um saldo de Reservas de Capital /Correção monetária do Capital Social no valor de R\$ (2.223.970,19) (Dois milhões, duzentos e vinte três mil, novecentos e setenta reais e dezenove centavos).

### Nota – 14 Resultados Acumulados

A apuração do resultado foi efetuada com base no regime de competência das receitas e despesas, escrituradas no subsistema patrimonial.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2024 foi negativo no valor de R\$699.448,53 (Seiscentos e noventa nove mil, quatrocentos e quarenta oito reais, cinquenta e três centavos)

	2025	2024
Resultado Acumulado	-11.745.865,31	-11.046.416,78
Ajuste do Exercício	0,00	0,00
Resultado do Exercício	-3.657.946,12	-699.448,53
<b>Total</b>	<b>-15.403.811,43</b>	<b>-11.745.865,31</b>

### Demonstração do Resultado (DR)

A demonstração do resultado do exercício (DR) é uma demonstração dinâmica, que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido de uma empresa que estão gerando lucro ou prejuízo, através do confronto das receitas, custos e resultados, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

### Nota – 15 Receita Bruta

Em 2025, houve receitas de execução de obras e prestações de serviços.

Composição das Receitas	2025	2024
Serviços Continuados	5.868.316,97	6.143.723,27
Pavimentação Asfáltica	24.487.077,56	30.471.420,93
Galerias	4.774.514,39	2.647.267,64
Meio Fio e Calçadas	201.490,39	2.794.756,87
Pintura da Malha Viária	5.893.387,54	5.220.969,22
Pintura Diversas	932.068,25	959.082,73
Serviços de Construção Civil	2.572.060,87	1.251.195,32
<b>Total</b>	<b>44.728.915,97</b>	<b>49.488.415,98</b>

### Nota – 16 Dedução da receita bruta

As deduções são calculadas sobre o faturamento bruto das vendas de produtos e execução dos serviços de obras executados pela empresa.

Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços	2025	2024
COFINS s/ Faturamento 3%	1.341.872,79	1.488.553,55
Contribuição Previdenciária 4,5% para 2024 e 3,6% para 2025	1.610.247,12	2.232.830,31
ISS 3%	536.748,69	593.860,93
PIS s/ Faturamento 0,65%	290.739,11	322.519,93
<b>Total</b>	<b>3.779.607,71</b>	<b>4.637.764,72</b>

### Nota – 17 Outras receitas operacionais

Outras receitas operacionais da empresa compreende os termos de permissão de uso das lojas e agências e as tarifas de utilização do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi e Terminal Rodoviário Urbano Carlos Grandó,

Outras Receitas Operacionais - Rodoviária	2025	2024
Tarifas de Permissão de Uso e Utilização	750.171,41	663.846,89
<b>Total</b>	<b>750.171,41</b>	<b>663.846,89</b>

### Nota – 18 Reversão de Perdas devedores/ civil e trabalhistas

Os registros relacionados à reversão de provisões (provisão de devedores duvidosos, provisão trabalhistas e civil) conforme quadro abaixo:

Reversão	2025	2024
Reversão de prov p dev duvidosos	22.546,51	10.527,80
Reversão de provisão Civil	-	-
<b>Total</b>	<b>22.546,51</b>	<b>10.527,80</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 27 de 31

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025  
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

### Nota – 19 Custos e despesas

Compreendem os custos de serviços com mão de obra e materiais aplicados e demais gastos para execução das obras contratadas.

Detalhamento dos custos e despesas:

Custos e Despesas	2025	2024
<b>Pessoal</b>	<b>20.971.437,21</b>	<b>18.834.514,36</b>
Salários e encargos	16.439.819,35	14.692.908,82
Abono Assiduidade e Vale alimentação	3.304.324,06	2.990.234,52
Indenizações trabalhistas e danos	164.626,21	172.838,24
Seguro em grupo/Vale Transporte e Refeições	504.794,20	444.567,53
Estágios/ Jovens aprendizes	251.543,52	229.947,69
Cipa material de segurança	306.329,87	304.017,56
<b>Administrativo</b>	<b>854.769,70</b>	<b>901.555,78</b>
Material de expediente	11.579,70	91.875,56
Material de limpeza / cozinha / auxi e consumo	123.930,83	134.212,52
Correios / Crea PR	9.783,39	17.378,65
Sistema de informação e assessoria	563.618,80	455.878,75
Seguro de frota e predial	48.876,11	43.285,96
Publicações/assinaturas Jornais, revistas e livros	17.651,94	31.058,96
Viagens, treinamento	60.250,50	26.474,79
Manutenção e reparos	-	101.390,59
Manutenção e reforma da rodoviária	19.078,43	-
<b>Despesas com/</b>	<b>620.898,75</b>	<b>641.562,59</b>
Energia Elétrica	495.736,16	487.523,12
Telefone	11.655,65	29.409,79
Água	113.506,94	124.629,68
<b>Outros impostos e taxas</b>	<b>57.348,01</b>	<b>40.750,61</b>
Licenc/IPVA e taxas de veículos	20.492,22	19.238,38
Outros impostos e taxas	36.855,79	21.512,23
<b>Material aplicado e uso e consumo</b>	<b>13.051.512,43</b>	<b>15.727.748,13</b>
Material aplicado e uso e consumo	11.860.626,14	14.521.767,00
Despesas com concessão	1.190.986,29	1.205.981,13
<b>Custos, frotas e máquinas e equipamentos</b>	<b>7.205.436,21</b>	<b>7.553.492,85</b>
Manut e peças de rep em Maqui equiptos e Veiculos	3.264.161,12	3.996.105,39
Material Rodante	424.981,43	772.448,45
Combustíveis e lubrificantes	2.832.512,62	2.395.912,84
Serviços de terceiros	683.781,04	389.026,17
<b>Outras despesas</b>	<b>3.037.508,19</b>	<b>2.901.842,62</b>
Depreciação	2.887.409,07	2.822.443,63
Despesas financeiras	95.871,61	45.995,45
Despesas com concursos	0,00	29.600,00
Baixas do imobilizado	54.227,51	3.803,54
<b>TOTAL</b>	<b>45.798.910,50</b>	<b>46.601.466,94</b>

### Nota - 20 – Receitas e Despesas Financeiras

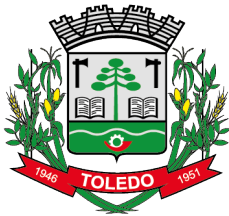
Compõem as Receitas Financeiras os juros recebidos, rendimentos financeiros sobre aplicações de renda fixa. As Despesas Financeiras trata-se principalmente, do valor de encargos de juros pagos, as tarifas bancárias, as multas e variações e o IOF.

Receitas e Despesas Financeiras	2025	2024
Juros Recebidos	44.291,11	33.200,97
Rendimentos Financeiros	323.748,57	209.449,38
Despesas e Tarifas bancárias	12.466,73	16.801,40
Juros Pagos	5.675,70	0,00
Multas e Variações	30.005,66	3.749,77
IOF	47.723,52	25.444,28
<b>Total</b>	<b>272.168,07</b>	<b>196.654,90</b>

### Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)

O fluxo de Caixa pelo método indireto utiliza informações de demonstrações como Demonstração de Resultado (DR) e o Balanço Patrimonial (BP) para analisar a variação do desempenho econômico segundo o regime de caixa. Sua função é demonstrar a diferença entre o caixa real com os saldos das demonstrações contábeis.

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2025	2024
Resultado do exercício	-3.657.946,12	-699.448,53
Ajustes do Exercício anterior	0,00	0,00
Depreciação	5.049.698,43	3.033.376,83
<b>(=) Resultado ajustado</b>	<b>1.391.752,31</b>	<b>2.333.928,30</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 28 de 31

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025  
Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

### Nota - 21 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Referem-se aos resultados das variações apresentadas no exercício de 2025, das atividades da EMDUR.

Variações nos Ativos e Passivos		
Aumento em contas a receber	-715.668,445	184.134,33
Redução nos estoques	326.218,46	-91.404,58
Redução em outros ativos Custos apropriar	-1794,34	245.502,78
Aumento em depósitos judiciais Ativo não circulante	6.000,00	24.961,52
Aumento em fornecedores	--39.207,77	-966.656,54
Redução em provisões	286.928,98	-55.068,17
Redução em contas a pagar	-65.156,95	84.942,16
Aumento em contribuições a pagar	-109.940,52	-150.306,62
Aumento em salários a pagar	113.221,01	-57.521,20
Aumento em obrigações previdenciárias a pagar	136.212,43	126.397,27
<b>(=) Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais</b>	<b>-62.887,15</b>	<b>-795.699,50</b>

### Nota - 22 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos

Fluxos de caixa das atividades de investimentos

Variação do imobilizado	3.114.088,94	-1.588.091,32
Aumento de capital	355.217,98	67.091,00
Baixas do imobilizado	-3.249.970,67	-203.323,75
Baixas de depreciação	-2.734.123,49	-278.626,66
<b>(=) Disponibilidades líquidas das atividades de investimentos</b>	<b>-2.514.787,24</b>	<b>-2.002.950,73</b>

### Nota - 23 Variações das Disponibilidade

A variação do fluxo de caixa no exercício de 2025 com relação ao ano de 2024, são transferências de recursos financeiros para o aumento de capital social, através de dotações orçamentárias a ela consignadas, conforme Lei n. 2520/2022 e Decreto 632/2022, para fins de aquisição dos equipamentos e veículos que integralizaram o imobilizado da empresa no decorrer do ano de 2025.

Fluxo de caixa Inicial	2.779.324,99	3.244.046,92
<b>Fluxo de caixa Final</b>	<b>1.593.402,91</b>	<b>2.779.324,99</b>
<b>Variação fluxo de caixa</b>	<b>-1.185.922,08</b>	<b>-464.721,93</b>

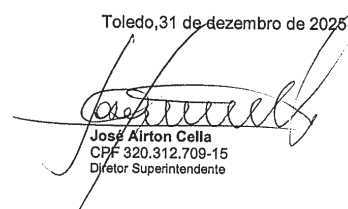
### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foi elaborada seguindo as Normas Contábeis e demonstra as ocorrências no exercício de 2024, acrescidas das modificações até 31 de dezembro de 2025.

DESCRIÇÃO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO	CAPITAL SOCIAL	Total
<b>Saldo 31/12/2023</b>	<b>2.223.970,19</b>	<b>-11.046.419,78</b>	<b>27.753.948,74</b>	<b>18.931.502,15</b>
Aumento de Capital	0,00	0,00	67.091,00	67.091,00
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos	0,00	-699.448,53	0,00	-699.448,53
<b>Saldo 31/12/2024</b>	<b>2.223.970,19</b>	<b>-11.745.865,31</b>	<b>27.821.039,74</b>	<b>18.299.144,62</b>
Aumento de Capital	0,00	0,00	355.217,98	355.217,98
Lucros ou Prejuízos	0,00	-3.657.946,12	0,00	-3.657.946,12
<b>Saldo 31/12/2025</b>	<b>2.223.970,19</b>	<b>-15.403.811,43</b>	<b>28.176.257,72</b>	<b>14.996.416,48</b>

  
Marina Mayara Schons  
CPF 059.457.169-36  
Contadora CRC/PR 073855/O

  
Wilmar da Silva  
CPF 525.047.949-91  
Controlador de Controle Interno

Toledo, 31 de dezembro de 2025  
  
José Aírton Cella  
CPF 320.312.709-15  
Diretor Superintendente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 29 de 31

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, convoca todos os Conselheiros/as Titulares e convida todos os Conselheiros/as Suplentes e demais interessados, para a Reunião Ordinária deste Conselho a ser realizada no dia **11 de março de 2026, às 08h30**, na Sala 2 da Escola de Governo, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle, tendo como pontos:

**PAUTA:**

- a) Deliberar pela Ata nº 1/2026;
- b) Deliberar pela recomposição das Comissões de Trabalho do CMDI;
- c) Deliberar pela adesão e Plano de Ação da Deliberação n.º004/2026-CEDIPI, "Incentivo do Projeto Viaja Mais 60";
- d) Relatos Comissões de Trabalho;
- e) Demandas do público externo.

**INFORMES:**

- a) Outros Informes.

Toledo, 4 de março de 2026.

**WELLINGTON CÁSSIO BARBOSA DA SILVEIRA**

Presidente do CMDI  
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI  
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400  
e-mail: [cmdi.toledopr@gmail.com](mailto:cmdi.toledopr@gmail.com)

Inserido por Heloísa Heiss Giaretta em: 03/03/2026 14:15:48. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA em 03/03/2026 15:52:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:959ea1ff-f141-4beb-bd7d-e2caa0b8b9c4](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:959ea1ff-f141-4beb-bd7d-e2caa0b8b9c4)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 30 de 31

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 4475/2026 - Edital 2 - Reunião Ord. 11-03-2026.pdf

Data: 03/03/2026 14:15:48

Assinatura avançada realizada por: WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA em 03/03/2026 15:52:08.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código 959ea1ff-f141-4beb-bd7d-e2caa0b8b9c4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de março de 2026

Edição nº 4663

Página 31 de 31

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.